

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DE  
MATO GROSSO

PROTOCOLO	Protocolo nº _____ / _____	<input type="checkbox"/> Requerimento	N.º 49/2014
	Data ____/____/____	<input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u>	
	Hora _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
	Responsável _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Moção de	
		<input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	

AUTORES: Maria da Cruz Martins de Arruda

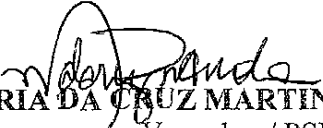
Excelentíssimo Senhor Presidente,

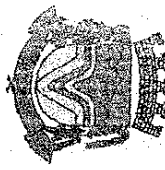
A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **Solicite aos órgãos responsáveis, que providenciem a compra de dois aparelhos de Ar- Condicionado para o PSF da Vila São Sebastião.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação justifica-se pela imensa necessidade da compra destes aparelhos para instalar na sala de triagem pois as condições climáticas não favorece o bom desempenho das atividades realizadas no local e também o desconforto do atendimento ao paciente.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2014

  
MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA  
Vereadora/ PSD



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual através do site da câmara.

<http://www.camaraapedrapreta.mt.gov.br/>

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### PROTÓCOLO

N.º: 1792/2014

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 12/11/2014

Hora: 16:09:05

Unidade Protocoladora: 05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Interessado: Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Resumo: Indicação nº 49 de 2014 referente a compra de ar condicionado para sala de trabalho do posto de saúde da vila São Sebastião.

www.duralexistemas.com.br

#### ORIGEM

05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

#### DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA